



PORTARIA Nº 035/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 035/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 20/05/2019.

Sabará, 20/05/2019



assinatura/nome

Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **ELOIZA PROFIRA XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 316.354.666-87, matrícula 013404-0, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Padrão P-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 20 de Maio de 2019



Verlaina Carneiro do Espírito Santo

Presidente